

**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

20/09/2022

Pág. 1/2

Decreto nº 77/2022 de 15/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
38 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
229 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas	
268 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00
269 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.001.15.452.0011.2.041.	Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
306 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação:**304.500,00**



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

20/09/2022

Pág. 2/2

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
02.002.28.846.0006.0.003.	Negociação de Ações de Cobrança	
14 - 3.1.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
04.002.28.846.0006.0.001.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
49 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	49.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
232 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.2.083.	Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	
301 - 3.3.71.70.00.00	01504 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00

Total Redução: 304.500,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 77/2022**

CNPJ 80.888.662/0001-89
Exercício: 2022
Decreto nº 77/2022 de 15/09/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 304.500,00 (trezentos e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
23 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.008.		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
38 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
229 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
268 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	34.500,00
269 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.001.15.452.0011.2.041.		Manutenção e Encargos do Cemitério Municipal	
281 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.001.15.452.0011.2.044.		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
285 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
306 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			304.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
02.002.28.846.0006.0.003.		Negociação de Ações de Cobrança	
14 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	125.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
04.002.28.846.0006.0.001.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
49 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	49.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
232 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.26.782.0011.2.083.		Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador: 172881DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2022. Edição 2609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>